



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 096/2025

Denomina Rua Antônio Braga Chagas, no Bairro Colonial.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprova:

Art. 1º Fica denominada **Rua Antônio Braga Chagas** a via interna da Rua Paineiras, de acesso 1, no Bairro Colonial.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 22 de agosto de 2025

Vereador BRUNO BARREIRO

Presidente-

Vereador LEO DA ACADEMIA

-1º Secretário-